

João Monlevade, 11 de Julho de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 581/2023

**Município:** João Monlevade /MG

**Assunto:** Pagamento Procedimento - Autorização do Município

**Fornecedor:** Gastromed

**Procedimento:** Cirurgia de gastrostomia + Kit Bottom

**Paciente:** Monaliza Cristina Ferreira Nunes

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento que será realizado pelo Fornecedor Gastromed para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou a contratação de Cirurgia de gastrostomia + Kit Bottom. No Pedido médico consta endoscopia digestiva + Kit Bottom. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município, processo de Dispensa nº 10/2023.

Cabe ressaltar que, como houve divergência entre a solicitação do Município e o pedido médico, o Setor de Faturamento entrou em contato com o Fornecedor e o mesmo esclareceu que o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos e informação prestada pelo fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja faturado o procedimento Cirurgia de gastrostomia + Kit Bottom, conforme especificação e valor descrito no Processo de Dispensa nº 10/2023.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG